



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 6.358, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

**APROVA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1659, de 14 de dezembro de 1977,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial, com as seguintes características:

I - IDENTIFICAÇÃO:

- Sul
- 1- Nome do Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do
 - 2 - Localização: Corredor Frey, Bairro São João
 - 3 - Município: Santa Cruz do Sul
 - 4- Nome do Projetista: Eng. João Manoel de Carvalho
 - 5 - CREA: 63.396 - D

II - PROJETO URBANÍSTICO:

- | | |
|---------------------------|-------------------------|
| - Área a lotear: | 7.267,20 m ² |
| - Área do sistema viário: | 1.824,44 m ² |
| - Área em lotes: | 5.442,76 m ² |
| - Número de lotes: | 14 unidades |

III - TRATAMENTO DE ESGOTOS:

O tratamento será através de fossa séptica individual, dimensionada de acordo com a NBR - 7229/93, seguida de filtro anaeróbico de leito fixo e fluxo ascendente, dimensionado de acordo com a NBR - 13.969/97.

IV - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA:

estrutura:

Serão executadas pelo proprietário, as seguintes obras de infra-

- 1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.

